



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO
Rua São José, 263, Centro, Santana do Paraíso – MG.
CEP 35167-000 – Fone: (31) 3251-5456



JUSTIFICATIVA

Trata-se de Emenda Aditiva para melhor compreensão do texto.

E, embora entendamos que a redação original do projeto de Lei nº 063/2024 já assegurava o direito dos servidores já efetivado.

Encaminhamos a presente emenda aditiva para dar maior segurança jurídica, garantindo assim as 06 horas de trabalho aos servidores já efetivados.

Santana do Paraíso (MG), 01 de novembro de 2024.

BRUNO CAMPOS MORATO:05196073760
73760

BRUNO CAMPOS MORATO

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por BRUNO CAMPOS MORATO:05196073760
CPF: 030.118.115-10-Brasil, CN=12071713000198, CN=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=PPS ACSP AS, CN=SEM BRANCO, OU=Assinatura
de BRUNO CAMPOS MORATO:05196073760
RFB, CN=12071713000198, CN=SEM BRANCO, OU=Assinatura
de BRUNO CAMPOS MORATO:05196073760
Localização:
Data: 2024.11.01 11:35:52.03007
Falt: PDF Reader Versão: 2024.2.3